



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

| | |
|---|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Indicação da Dotação |
| Nº. 019/2019 | DESP: 512 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00 F.R: 303 DESP: 1232 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00 F.R: 494 DESP: 535 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00 F.R: 495 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações. | |

| |
|--|
| Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR |
| Data: 11/07/2019 |
| Objeto: Aquisição de materiais Hospitalares para a Autarquia Municipal Saúde de Rio Bom – PR. |
| Previsão legal: Art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93. |

| |
|--|
| Fornecedor: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME |
| CNPJ: 07.344.756/0001-05 |
| Endereço: AV CARLOS GOMES, nº 259, BAIRRO: ZONA 05, CEP: 87.015-200 |
| Cidade: Maringá – PR |

| | | |
|--|---|--|
| Resumo do objetivo: Aquisição de materiais Hospitalares para a Autarquia Municipal Saúde de Rio Bom – PR. | | Valor total: R\$ 14.894,80 (Quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). |
| Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato | Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado | Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal. |

| |
|---|
| Justificativa de escolha do fornecedor: Por se tratar de uma urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a administração e estar de acordo com Art. 24, IV da Lei 8.666/93. |
| Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93. |

| | | |
|--|--|--|
| Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 11/07/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 11/07/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 11/07/2019 _____ Luciano Cesar Ferreira Presidente da Autarquia |
|--|--|--|